



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para os veículos que compõe a frota do município de Caculé, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 07 de abril de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.108/0001-61, nos lote único, com um valor global de R\$ 79.178,00 (setenta e nove mil e cento e setenta e oito reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 13 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para os veículos que compõe a frota do município de Caculé, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 07 de abril de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.108/0001-61, nos lote único, com um valor global de R\$ 79.178,00 (setenta e nove mil e cento e setenta e oito reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 13 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 08 de abril de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.438/0001-38, nos lote único, com um valor global de R\$ 167.790,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 13 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 08 de abril de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.438/0001-38, nos lote único, com um valor global de R\$ 167.790,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 13 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, hortaliças e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 06 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: MARIA EMILIA REBOUCAS DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.777.446/0001-06, no lote único, com um valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 13 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, hortaliças e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 06 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: MARIA EMILIA REBOUCAS DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.777.446/0001-06, no lote único, com um valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).. O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 23 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F2B4-C577-EF7C-5F43-E510> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2B4-C577-EF7C-5F43-E510



Hash do Documento

2eaab5f86d851e4845ab3507ebae63c9808205cbadf1fb96450531b7e31e3b92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/04/2022 15:44 UTC-03:00